



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= **PORTARIA Nº. 12.974/19** =

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CEDER 40% (Quarenta por cento), sobre os vencimentos, a título de “FUNÇÃO GRATIFICADA”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, a servidora “MARILSA APARECIDA PINTO DAVIES (Escriturária)”, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, como Responsável pelas prestações de contas dos convênios da Assistência Social, Transporte de Alunos, Merenda Escolar e das entidades do 3º Setor (APAE, ACASO, CCI). Supervisiona o cumprimento de prazos de envio de obrigações ao Tribunal de Contas e aos demais Órgãos.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 24 DE MAIO DE 2019.


= **DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ** =
Prefeita Municipal